



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 4255/2023

1. PREAMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 10.305 de 23/12/2022, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2023 às 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA 09 OUTUBRO DE 2023 às 09:00 HORAS.

E será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) **Sra. Joseani D. Bassani Torres**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do (ANEXO II), eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento contratado nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal

78.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

94.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social

118.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

284.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.306.0230.2054.0000 – Manutenção de Merenda Escolar

321.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.306.0230.2054.0000 – Manutenção de Merenda Escolar

323.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

17.512.0500.2069.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

333.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.14 – Secretaria de Educação
12.306.0230.2054.0000 – Manutenção de Merenda Escolar
447.3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.152.364,22 (Três milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.7. ANEXO VI – Folha para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. DAS RESTRIÇÕES

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato. **Conforme Anexo III-A, o licitante interessado deverá informar o(s) produto(s)/marca(s) para os valores lançados em sistema.**

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

5.2.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1 Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 10.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.16.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 10.14 e 10.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.

10.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (vide ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até (02) dois dias úteis para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, da **Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado**, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis

11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação da sanção de multa no importe de até 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

14.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o equilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em equilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à PREFEITURA:

- 18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;
- 18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;
- 18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega do objeto a Secretaria requisitante **no prazo máximo de até 10 (dez) dias** sequenciais após a expedição da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

19.3. Entregue o Objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado a Secretaria solicitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no **prazo de 05(cinco) dias**.

19.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DAS SANÇÕES

23.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

23.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

23.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

23.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

23.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

23.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso os Departamentos decidam pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

23.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos.

23.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

23.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que

23.5.1. Retardarem a execução do pregão;

23.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

23.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

23.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

23.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Para as **IMPUGNAÇÕES** até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



24.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.6. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

25.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Santo Antônio de Posse, 19 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Meramente referencial, podendo ser substituído por item de igual ou superior qualidade)

1	002.001.253	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Achocolatado individual enriquecido com ferro e zinco (quelato), vitaminas A, D e C, ser isento de gordura trans e apresentar no máximo 170 mg de sódio em 200ml EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto.	UN	35.500
2	002.001.254	ACUÇAR CRISTAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, EMBALAGEM: acondicionados em sacos de polietileno de 2 a 5Kg, atóxico e vedado. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.100
3	002.001.255	AÇUÇAR REFINADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro, próprios, sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais; EMBALAGEM: acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1 ou 2 kg, VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	27.150
4	002.001.256	ADOÇANTE DIETÉTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Adoçante dietético, líquido; sacarina sódica e ciclamato de sódio; acondicionado em frasco de plástico com 100ml. VALIDADE: mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.	FR	380
5	002.001.257	ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alimento de soja com suco natural; sabores variados; não contendo glúten; produto não lácteo, EMBALAGEM: Tetra Pack de 200 ml com canudinho rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses da data de entrega do produto	UN	30.000
6	002.001.306	AMIDO DE MILHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amido de milho, produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco plástico atóxico, com 500grs (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da entrega.	KG	400
7	002.001.259	ARROZ TIPO 1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arroz tipo 1, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGEM acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	48.000
8	002.001.163	AVEIA Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, transparente, resistente as condições de transporte e armazenamento, com no mínimo 200grs validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	CX	400
9	002.001.327	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabor e odor característicos EMBALAGEM: Acondicionado em frascos de vidro ou latas de 500 ml cada	UN	1.000
10	002.001.262	BARRA DE CEREAIS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barra de cereais sabores variados; EMBALAGEM: Unidade embalada em filme flexível com 20 gramas. VALIDADE: Mínimo de 10 (dez) meses a contar da data da entrega do produto.	UN	40.000
11	002.001.263	BATATA PALHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans, , EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto	KG	2.000
12	002.002.026	BEBIDA A BASE DE SOJA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bebida à base de soja, com cálcio, 0% lactose, 0% colesterol; EMBALAGEM: Tetra pack de 1000ml rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: Prazo mínimo de 4 meses da data de fabricação,	L	2.600
13	002.001.329	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por Polvilho, Gordura Vegetal, Ovos, Sal Refinado, Leite em Pó, Farinha Integral de Soja; crocante, data de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 200 grs.	UN	4.850
14	002.001.330	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL BISCOITO DOCE AVEIA E MEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, mel, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, glúten e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da entrega, acondicionados em embalagens de 200grs;	UN	3.700
15	002.001.431	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES Biscoito doce sem recheio; Sabores Variados; Embalagem Individual, contendo 2 Unidades; Pesando Entre 8 e 12 Gramas Cada; Embalagem secundária caixa de papelão reforçada; Com Validade Mínima de 10 meses na data da entrega.	UN	5.000
16	002.001.305	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito tipo maria e textura crocante, sabor levemente doce e característico, sem sabor de ranço. EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser tipo flow pack com 200g (duzentas gramas), sendo está rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada, contendo até 8kg (oito quilos). VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	4.800
17	002.001.264	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos e aromatizante podendo conter	PT	7.900



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
18	002.001.296 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado em embalagem tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 400g (duzentas gramas), rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da entrega do produto.	PT	5.550
19	002.001.265 BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço; isento de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: deverá ser embalado tipo flow Pack vedado hermeticamente, com capacidade de 200g (duzentas), sendo esta rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA :caixa de papelão reforçado devidamente fechada com fita adesiva, contendo até 06 (seis) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	PT	2.750
20	002.001.434 BOLACHA DE ARROZ INTEGRAL. PACOTE APROXIMADAMENTE DE 150 GRAMAS.	PT	50
21	002.001.309 BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Consiuido basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PT	4.350
22	002.001.097 BOLO INDIVIDUAL Bolo: carboidrato, proteína, gordura total, gordura saturada, gordura trans, fibra alimentar e sódio, sabores diversos. Peso aproximadamente 40g. Embalado individualmente em embalagem plástica. sem recheio	UN	3.000
23	002.001.385 CACAU EM PÓ 50% Descritivo: cacau em pó 50%, solúvel, sabor intenso de cacau, acondicionados em sacos selados hermeticamente pesando aprox. 1 kilo cada, com data de validade min 6 meses da data de entrega, produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000
24	002.011.018 Cereal de arroz CEREAL DE ARROZ: Especificação: para alimentação infantil. Contendo açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio diabásico e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. Contendo na embalagem a descrição das características do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	LATA	500
25	002.011.019 Cereal de Milho CEREAL DE MILHO: Especificação: para alimentação infantil. Enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio diabásico, carbonato de cálcio, e vitaminas e fumarato ferroso. Apresentação: lata de 400g. Contendo na embalagem a descrição das características do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	LATA	500
26	002.001.267 CEREAL MATINAL Cereal Matinal de Milho com vitaminas e sais minerais; acondicionado em embalagem plástica devidamente identificada de 500g. VALIDADE: data mínima de 3 meses a contar da data de entrega	PT	1.700
27	002.001.345 CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PT	330
28	002.001.344 CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Cidreira; Composto de Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officialis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PT	330
29	002.001.343 CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão contendo 10 unidades; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PT	330
30	002.001.268 CHÁ MATE Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados tostados e partidos; na cor verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades; parasitas e larvas; embalado em saco plástico atóxico; reembalado em caixa de papel cartão pesando 250grs. VALIDADE: mínima de 12 meses a contar da entrega	CX	4.600
31	002.011.040 COMPOSOTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS COMPOSOTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto Lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas. Composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. 800 gramas(REFERÊNCIA: Ninho fase 1).	LATA	250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
32	002.001.271 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Extrato de tomate, concentrado; produto resultante da concentração da polpa por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. EMBALAGEM PRIMARIA: latas de 4 kg (quatro quilos), com rotulagem segundo legislação vigente e resistente ao transporte e armazenamento EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixas de papelão reforçadas. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da entrega	LATA	1.800
33	002.001.272 FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE Farinha milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; sabor e odor característico; isenta de sujidades, parasitas e larvas; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 7 meses a contar da entrega	KG	700
34	002.001.295 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Farinha de trigo especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente ou saco de papel ambos atóxico. VALIDADE: prazo mínimo de 2 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	500
35	002.001.018 FARINHA LACTEA 400 GR FARINHA LACTEA 400 GR	LATA	500
36	002.001.304 FEIJÃO CARIOCA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: feijão carioca, tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de até 15%, isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico, reembalados em fardos de até 30 kg. VALIDADE: prazo mínimo de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	21.000
37	002.001.303 FEIJÃO PRETO Feijão; preto; tipo 1; safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima se 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; EMBALAGEM: acondicionado em saco plástico de 1kg ou 2kg, reembalado em fardos de até 30 kg. VALIDADE: mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	900
38	002.001.308 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 250grs (duzentos e cinquenta gramas) cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	48
39	002.011.039 FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Composição: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; β-caroteno, d-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contem glúten. 400g. (REFERÊNCIA: Aptamil AR, NAN AR).	LATA	400
40	002.011.035 FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten. 400g (REFERÊNCIA: Nan HA, APTAMIL HA).	LATA	400
41	002.011.037 FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil de partida, adicionada de probióticos, com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade, mistura de prebióticos(GOS e FOS) Composição: Soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, leite desnatado em pó, galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo, maltodextrina, carbonato de cálcio, mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, caseinato de cálcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, vitamina E, L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico, niacina, glutamato, cúprico, D-pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, vitamina , ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selênio, vitamina D, vitamina B12, emulsificante monoedglicerídeo. Não contém glúten. 400g. (REFERÊNCIA: Aptamil 1).	LATA	400
42	002.011.041 FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. Não contem glúten. Lata 400g (REFERÊNCIA: Nan sem lactose, APTAMIL SEM LACTOSE).	LATA	400
43	002.011.038 FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS	LATA	400



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
44	002.011.034 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de vida, adicionada com Immunofortis (90% GOS e 10% FOS), Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, β-caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten. 400g. (REFERENCIA: Aptamil 2, NAN 2).	400	LATA
45	002.001.273 FUBA MIMOSO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fubá de milho simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas; EMBALAGEM: em saco plástico transparente atóxico. VALIDADE: prazo mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto.	1.000	KG
46	002.001.430 GELÉIA DE FRUTAS Geléia, tipo frutas, sabor variado, prazo validade 12 meses. Embalagem mínima 230g	50	UN
47	002.001.341 LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM DE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM NO MÍNIMO AS VITAMINAS A, C e D, E NO MÍNIMO OS MINERAIS FERRO E ZINCO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM RECIPIENTE HERMÉTICO E LACRADO. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES CONTADO DA DATA DA ENTREGA.	18.000	PT
48	002.006.009 LEITE UHT INTEGRAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LEITE UHT INTEGRAL, SELECIONADO ULTRA PASTEURIZADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES TOTALMENTE ASSÉPTICAS E EMBALAGENS LONGA VIDA DE 01 LITRO, APRESENTAÇÃO FINAL CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES PROTEGIDAS COM FILME. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	8.000	L
49	002.001.334 LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Leite UHT zero lactose, semidesnatado para dietas com restrição à lactose, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de fabricação, embalagem Tetra pack de 1.000ml rotulado conforme legislação vigente.	2.000	L
50	002.001.433 MACARRÃO DE ARROZ FORMATO PARAFUSO. Pacote 500 gramas.	50	PT
51	002.001.280 MANTEIGA COM E SEM SAL Manteiga; com e sem sal; livre de gorduras trans, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; EMBALAGEM: em pote plástico ou lata de 500 g, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado. VALIDADE: mínima 5 meses a contar da data de entrega.	6.000	PO
52	002.001.318 MARGARINA CREMOSA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Margarina com sal e sem sal; teor de lipídios de no mínimo 80%, vitaminada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: pote plástico de 500 g, atóxico. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado. DATA DE VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	8.200	PO
53	002.001.005 MARGARINA POTE ZERO LACTOSE 500GR	100	PO
54	002.001.415 MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPIRAL (PARAFUSO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimenticia de semola com ovos seca, formato espiral composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais sugidades e parasitas EMBALAGEM PRIMARIA: Acondicionado em sacos plasticos transparente e atoxicos com 500g (quinhentas gramas) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE: PRAZO MINIMO DE 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	PT
55	002.001.414 MASSA ALIMENTICIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimenticia de farinha e sêmola com ovos, seca para sopa formato conchinha (concha), composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de até 13%. EMBALAGEM PRIMARIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500grs(quinhentos gramas). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco ou caixa de papelão. VALIDADE: prazo minimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.	1.600	PT
56	002.001.416 MASSA ALIMENTICIA FORMATO GRAVATA (FARFALLE) Massa alimenticia de sêmola com ovos; seca formato Gravata, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico	6.000	PT



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		e corante natural urucum e cúrcuma,; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.		
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 500 g (quinhentas grama)		
		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.		
57	002.001.417	MASSA ALIMENTICIO FORMATO AVE MARIA	PT	1.600
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Massa alimentícia de sêmola com ovos, seca, formato Ave Maria, composta por: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, corante natural urucum e cúrcuma; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita.		
		EMBALAGEM PRIMARIA: acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxico com 50 (quinhentas grammas)		
		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em sacos plásticos ou caixa de papelão.		
		VALIDADE:prazo mínimo de 8 meses a partir da data de entrega do produto.		
58	002.001.331	MILHO DE PIPOCA ESPECIAL	KG	900
		MILHO DE PIPOCA ESPECIAL		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Milho de pipoca especial, beneficiado, polido limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco filme BOPP, contendo 1 kg cada, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.		
59	002.001.164	MILHO PARA CANJICA	PT	520
		Canjica milho para o preparo de canjica, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g; validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.		
60	002.001.293	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA	2.000
		DESCRIÇÃO DO PRDUTO: Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data da entrega do produto.		
61	002.001.285	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	12.334
		Óleo de soja, comestível,sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas; extraído da soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais; embalado em embalagem PET com 900 ml, acondicionado em caixa de papelão reforçado.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 4 meses a partir da data de entrega do produto.		
62	002.001.298	PÓ DE CAFÉ	PT	25.950
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Café, extra forte; devendo ser produzido exclusivamente com grãos sãos e limpos, pó, moído e torrado em processo de torração homogênea na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, sem impurezas, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 grs cada, o produto deverá conter o selo de pureza ABIC,		
		VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
63	002.001.286	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA	KG	1.020
		Gelatina em pó sabores morango, uva, pêssego, limão e abacaxi. Produto composto basicamente de açúcar, gelatina em pó, acidulante, sal e aromatizante. Não contém glúten.		
		EMBALAGEM: pacote plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		
		VALIDADE:prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.		
64	002.001.288	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE	KG	1.500
		Pó para o preparo de pudim com vitaminas e minerais sabores baunilha, chocolate e morango. Produto composto basicamente de açúcar, amido de milho, leite em pó, soro de leite, gordura vegetal em pó e sal. Rico em Vitaminas,Ferro e Zinco, aroma idêntico ao natural.		
		EMBALAGEM: Pacote com 1 kg de produto.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 8 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.		
65	002.001.221	Requeijão Cremoso	UN	3.220
		Requeijão Cremoso embalagem de 420 a 500 gramas		
66	002.001.291	SAL REFINADO EXTRA	KG	3.742
		Sal refinado; extra iodada, para mesa e cozinha.		
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com1kg (um quilo) cada.		
		EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Plastico ou papelão reforçado.		
		VALIDADE: mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		
67	002.002.021	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS	L	3.180
		SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suco concentrado obtido da parte comestível de fruta, através de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem garrafas PET com capacidade de 500ml ou 1000ml com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulado conforme legislação vigente.		
68	002.001.289	SUCO INDIVIDUAL	UN	55.500
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água, açúcar suco, polpa de frutas natural, sabores variados, aroma natural de frutas Não contem Glúten , sem gordura trans, sem sódio.		
		EMBALAGEM:tetra pak com 200ml.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.		
69	002.001.162	Trigo para Kibe	PT	1.200
		TRIGO PARA KIBE 500 gr		
		Descrição do produto: obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos;		
		EMBALAGEM: de 500G acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.		
		VALIDADE: mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.		
70	002.001.413	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	FR	204
		VINAGRE DE ALCOOL 750 ML		
		DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Vinagre de alcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais.		
		EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml cada, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 10(dez) meses a contar da data da entrega do produto.		
71	002.001.324	VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML	FR	3.600
		VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML		
		DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Vinagre de vinho maça; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais,		
		EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml cada, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.		
		VALIDADE: prazo mínimo de 10(dez) meses a contar da data da entrega do produto.		

DO LOCAL DE ENTREGA

A Empresa Licitante Vencedora, deverá antes de entregar os produtos, entrar em contato com os Setores Solicitantes e acertar a forma de entrega. É de suma importância frisar que: o modo de entrega dos produtos para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse/SP, será PONTO A PONTO e SEMANALMENTE, segue abaixo a relação dos lugares a serem entregues:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



1. UNIDADES ESCOLARES A SEREM ATENDIDAS E A RESPECTIVA ROTA DE ENTREGA.

O veículo fará as entregas **ponto a ponto, semanalmente** conforme tabela abaixo:

ROTA DE ENTREGA	ENDEREÇOS
Emef Letícia Paganoti Torezan 1° DA ROTA	Rodovia SP – 340, Km 141
Emei Regina Lalla Coimbra (RESSACA) 2° DA ROTA	Rua João Venturini, 519 Bairro Ressaca
Emef Profª. Isaura de Carvalho Coelho 3° DA ROTA	Rua Profº. Aristides Gurjão, 600 Vila Rica
Emei Olga Amélia Luchesi Bergo 4° DA ROTA	Rua Irineu Turola, 351 Vila Rica
Emef Conceição Godoy Menuzzo 5° DA ROTA	Av. Alberto Aranha Fortuna, 700 Jardim Maria Helena
Emei Albertina Dias Moraes Longhi 6° DA ROTA	Rua Geraldo Grimaldi, 350 Jardim Maria Helena
Emei Castelo da Criança 7° DA ROTA	Rua das Violetas, Jardim das Flores sem número (em frente PSF da popular)
A.P.A.E. 8° DA ROTA	Rua Antônio Torezan, 21 Jardim Maria Helena
Emei Maria Carolina Vicensotti Benedito 9° DA ROTA	Rua Francisco Sanches, 55 Bairro São Judas Tadeu
Emef Profª. Elisabete Lalla Villalva (CIEF) 10° DA ROTA	Rua Cynira Marques César, 433 Bairro São Judas Tadeu
Emei Beija Flor 11° DA ROTA	Rua das Tulipas, Bairro Jardim das Flores
Emef Maria Vicençotti 12° DA ROTA	Rua Girolamo Romio, 320 Bairro Pedra Branca

Conforme anteriormente citado, segue abaixo os contatos das Secretarias Solicitantes:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



QTDE	SECRETARIAS SOLICITANTES	TELEFONES
01	SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	19 – 3896-2274
02	MUNICIPAL DE SAÚDE	19 – 3896-2955
03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA	19 – 3896-2556
04	SECRETARIA DA FAZENDA	19 – 3896-9000 (RAMAL: 9002 E 9004)
05	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	19 – 3896-1266/5027
06	SECRETARIA DE SANEAMENTO	19 – 3896-9000
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19 -3896-3970



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
(A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de Preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para todas as Secretarias do Município, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

(Meramente referencial, podendo ser substituído por item de igual ou superior qualidade)

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.	UN	26.625		R\$	R\$
02	AÇUCAR CRISTAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	825		R\$	R\$
03	AÇUCAR REFINADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	20.363		R\$	R\$
04	ADOÇANTE DIETÉTICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	285		R\$	R\$
05	ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL – DEMAIS INFORMAÇÕES	UN	22.500		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	– VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
06	AMIDO DE MILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	300		R\$	R\$
07	ARROZ TIPO 1 – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	36.000		R\$	R\$
08	AVEIA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	CX	300		R\$	R\$
09	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750		R\$	R\$
10	BARRA DE CEREAIS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	30.000		R\$	R\$
11	BATALHA PALHA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	1.500		R\$	R\$
12	BEBIDA A BASE DE SOJA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	1950		R\$	R\$
13	BISCOITO DE POVILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	3.638		R\$	R\$
14	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	2.775		R\$	R\$
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	3.750		R\$	R\$
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	3.600		R\$	R\$
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O	PT	5.925		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	4.163		R\$	R\$
19	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	2063		R\$	R\$
20	BOLACHA DE ARROZ INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	38		R\$	R\$
21	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	3.263		R\$	R\$
22	BOLO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	2.250		R\$	R\$
23	CACAU EM PÓ 50% – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	2.250		R\$	R\$
24	CEREAL DE ARROZ – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	375		R\$	R\$
25	CEREAL DE MILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	375		R\$	R\$
26	CEREAL MATINAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.275		R\$	R\$
27	CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	248		R\$	R\$
28	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	248		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

29	CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	248		R\$	R\$
30	CHÁ MATE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	CX	3.450		R\$	R\$
31	COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	188		R\$	R\$
32	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	1350		R\$	R\$
33	FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	525		R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	375		R\$	R\$
35	FARINHA LACTEA 400 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	375		R\$	R\$
36	FEIJÃO CARIOCA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	15.750		R\$	R\$
37	FEIJÃO PRETO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	675		R\$	R\$
38	FERMENTO EM PÓ QUIMICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	36		R\$	R\$
39	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	300		R\$	R\$
40	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO HIPOALERGÉNICA –	LATA	300		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
41	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	300		R\$	R\$
42	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	300		R\$	R\$
43	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	300		R\$	R\$
44	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	300		R\$	R\$
45	FUBA MIMOSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	750		R\$	R\$
46	GÉLEIA DE FRUTAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	38		R\$	R\$
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	13.500		R\$	R\$
48	LEITE UHT INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	6.000		R\$	R\$
49	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	1500		R\$	R\$
50	MACARRÃO DE ARROZ FORMATO PARAFUSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE	PT	38		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
51	MANTEIGA COM E SEM SAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	4.500		R\$	R\$
52	MARGARINA CREMOSA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	6.150		R\$	R\$
53	MARGARINA POTE ZERO LACTOSE 500 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	75		R\$	R\$
54	MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPIRAL(PARAFUSO) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	4.500		R\$	R\$
55	MASSA ALIMENTICIA FORMATO CONCHINHA(ANELLI) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1200		R\$	R\$
56	MASSA ALIMENTICIA FORMATO GRAVATA(FARFALLE) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	4.500		R\$	R\$
57	MASSA ALIMENTICIO FORMATO AVE MARIA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1200		R\$	R\$
58	MILHO PIPOCA ESPECIAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	675		R\$	R\$
59	MILHO PARA CANJICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	390		R\$	R\$
60	MILHO VERDE EM CONSERVA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	1.500		R\$	R\$
61	ÓLEO DE SOJA REFINADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	9.251		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

62	PÓ DE CAFÉ – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	19.463		R\$	R\$
63	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	765		R\$	R\$
64	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	1.125		R\$	R\$
65	REQUEIJÃO CREMOSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	2.415		R\$	R\$
66	SAL REFINADO EXTRA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	2807		R\$	R\$
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	2.385		R\$	R\$
68	SUCO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	41.625		R\$	R\$
69	TRIGO PARA KIBE 500 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	900		R\$	R\$
70	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	153		R\$	R\$
71	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO 750 ML – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	2.700		R\$	R\$

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
72	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O	UN	8.875		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL.					
73	AÇUCAR CRISTAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	275		R\$	R\$
74	AÇUCAR REFINADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	6.787		R\$	R\$
75	ADOÇANTE DIETÉTICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	95		R\$	R\$
76	ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	7.500		R\$	R\$
77	AMIDO DE MILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	100		R\$	R\$
78	ARROZ TIPO 1 – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	12.000		R\$	R\$
79	AVEIA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	CX	100		R\$	R\$
80	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	250		R\$	R\$
81	BARRA DE CEREAIS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	10.000		R\$	R\$
82	BATALHA PALHA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	500		R\$	R\$
83	BEBIDA A BASE DE SOJA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	650		R\$	R\$
84	BISCOITO DE POVILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	1.212		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

85	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	925		R\$	R\$
86	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	1.250		R\$	R\$
87	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	1.200		R\$	R\$
88	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, CHOCOLATE E COCO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.975		R\$	R\$
89	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.387		R\$	R\$
90	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	687		R\$	R\$
91	BOLACHA DE ARROZ INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	12		R\$	R\$
92	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.087		R\$	R\$
93	BOLO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	750		R\$	R\$
94	CACAU EM PÓ 50% – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	750		R\$	R\$
95	CEREAL DE ARROZ – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	125		R\$	R\$
96	CEREAL DE MILHO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE	LATA	125		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
97	CEREAL MATINAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.275		R\$	R\$
98	CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	82		R\$	R\$
99	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	82		R\$	R\$
100	CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	82		R\$	R\$
101	CHÁ MATE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	CX	1.150		R\$	R\$
102	COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	62		R\$	R\$
103	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	450		R\$	R\$
104	FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	175		R\$	R\$
105	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	125		R\$	R\$
106	FARINHA LACTEA 400 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	125		R\$	R\$
107	FEIJÃO CARIOCA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE	KG	5.250		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
108	FEIJÃO PRETO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	225		R\$	R\$
109	FERMENTO EM PÓ QUIMICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12		R\$	R\$
110	FÓRMULA INFANTIL ANTI - REGURGITAÇÃO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
111	FÓRMULA INFANTIL ANTI – REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
112	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
113	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
114	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
115	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	100		R\$	R\$
116	FUBA MIMOSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	250		R\$	R\$
117	GÉLEIA DE FRUTAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	12		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

118	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	4.500		R\$	R\$
119	LEITE UHT INTEGRAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	2.000		R\$	R\$
120	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	500		R\$	R\$
121	MACARRÃO DE ARROZ FORMATO PARAFUSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	12		R\$	R\$
122	MANTEIGA COM E SEM SAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	1.500		R\$	R\$
123	MARGARINA CREMOSA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	2.050		R\$	R\$
124	MARGARINA POTE ZERO LACTOSE 500 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PO	25		R\$	R\$
125	MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPIRAL(PARAFUSO) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.500		R\$	R\$
126	MASSA ALIMENTICIA FORMATO CONCHINHA(ANELLI) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	400		R\$	R\$
127	MASSA ALIMENTICIA FORMATO GRAVATA(FARFALLE) – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	1.500		R\$	R\$
128	MASSA ALIMENTICIO FORMATO AVE MARIA – DEMAIS INFORMAÇÕES –	PT	400		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
129	MILHO PIPOCA ESPECIAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	225		R\$	R\$
130	MILHO PARA CANJICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	130		R\$	R\$
131	MILHO VERDE EM CONSERVA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	LATA	500		R\$	R\$
132	ÓLEO DE SOJA REFINADO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	3.083		R\$	R\$
133	PÓ DE CAFÉ – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	PT	6.487		R\$	R\$
134	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	255		R\$	R\$
135	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	375		R\$	R\$
136	REQUEIJÃO CREMOSO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	805		R\$	R\$
137	SAL REFINADO EXTRA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	KG	935		R\$	R\$
138	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	L	795		R\$	R\$
139	SUCO INDIVIDUAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	UN	13.875		R\$	R\$
140	TRIGO PARA KIBE 500 GR – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE	PT	300		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL					
141	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	51		R\$	R\$
142	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO 750 ML – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, DESTE EDITAL	FR	900		R\$	R\$

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 080/2023** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no ° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-__-__ / ____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 4255/2023**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2023**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3718/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para as **todas as Secretarias do Município**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **10(dez) dias sequenciais, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue os produtos, esses serão fiscalizados e fica assegurado a Secretaria solicitante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no **prazo de 05(cinco)dias**.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2023 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE
ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CONTRATANTE
CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE
VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

CONTRATANTE
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE
ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DETENTORA DA ATA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4255/2023

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.